



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de Setembro de 2022

Edição 1.796- Ano XVII - Semanal

## DECRETOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

### **DECRETO Nº 189/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

#### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, em razão de término de Contrato Temporário, a partir de 24/09/2022, a Sr<sup>a</sup>. **Yasmim Natália Santos de Oliveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.453.368-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 085.852.509-76, do cargo de **Psicólogo - PSS - Edital 001/2021**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 093/2022, de 06 de maio de 2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 21 de setembro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 190/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, em razão de término de Contrato Temporário, a partir de 24/09/2022, a Sr<sup>a</sup>. **Alessandra Tosti da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.326.242-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 093.682.979-67, do cargo de **Assistente Social - PSS - Edital 001/2021**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 091/2022, de 06 de maio de 2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 21 de setembro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 191/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, em razão de término de Contrato Temporário, a partir de 24/09/2022, a Sr<sup>a</sup>. **Dhaine Kelly Thaís Aparecida Bárbara**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.971.942-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 087.063.789-43, do cargo de **Assistente Social - PSS - Edital 001/2021**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 256/2021, de 30 de setembro de 2021.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 21 de setembro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



## PORTARIAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 273/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Paulo Graciano da Silva**, Motorista, matrícula 888020, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.021.873-2/PR e do CPF sob o nº 535.109.769-91 - (1/2) - meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Ortigueira - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, levar conselheiros para atendimento a família, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 22 de setembro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 274/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880160, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.993.011-0/PR e do CPF sob o nº 066.312.609-65 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Ortigueira - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, ir a esta cidade a serviço do Conselho Tutelar, no dia 22/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 22 de setembro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 275/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Eder Gonçalves da Silva**, matrícula 8880158, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.505.959-7/PR e do CPF sob o nº 083.218.699-63 - (1/2) – meia - **Diária** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Ortigueira - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, ir a esta cidade a serviço do Conselho Tutelar de Tamarana, no dia 22/09/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 22 de setembro de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



## ANEXOS



# MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Tamarana, no uso das suas atribuições e atendendo a legislação vigente CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativo ao 2º Quadrimestre de 2022.

Dia: 30/09/2022 (Sexta-feira)

Horário: 10 horas

Local: Câmara Municipal de Tamarana.

**Luzia Harue Suzukawa**  
**PREFEITA**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2022 DE 20/09/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**

**PROCESSO Nº 128/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: MARCELO SIMONI ME.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, DENGUE E EPIDEMIOLÓGICA), SERVIDORES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) E SERVIDORES DAS FARMÁCIAS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 4.935,35 (QUATRO MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2022 DE 20/09/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**

**PROCESSO Nº 128/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: ROSILENE TONATTO SPAZZINI EPP.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCIONAR UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA, DENGUE E EPIDEMIOLÓGICA), SERVIDORES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) E SERVIDORES DAS FARMÁCIAS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 8.548,46 (OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2022 DE 20/09/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**

**PROCESSO Nº 130/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: MONICA REGINA DE MELLO FARIA ME.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 1.050,52 (MIL E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2022 DE 20/09/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**

**PROCESSO Nº 130/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 4.080,74 (QUATRO MIL OITENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2022 DE 20/09/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**

**PROCESSO Nº 130/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 18.381,63 (DEZOITO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022 DE 20/09/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**

**PROCESSO Nº 130/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 169,92 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2022 DE 20/09/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022**

**PROCESSO Nº 130/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E JOGOS EDUCATIVOS PARA ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 1.808,73 (MIL OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.**

TAMARANA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretária de Saúde**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022 de 09/08/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**

**Processo nº 111/2022**

*Termo de Rescisão Unilateral de Ata de Registro de Preços para prestação de serviços médicos que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Norte Sul Serviços de Saúde Ltda;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede a Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

**CONTRATADO:** **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, 432, Centro, CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78, representada por seu Sócio Administrador, Sr. *Cristiano Parra Vieira*, CPF nº. 055.174.029-92 e RG nº. 9.046.826-0 SSP/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Pelo presente termo de Rescisão Unilateral, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, que originou a Ata de Registro de Preços nº 191/2022 de 09/08/2022, para prestação de serviços médicos para atuação no ambulatório de atendimento de síndromes respiratórias (Covid 19 e outras), conforme a necessidade do serviço e escala estabelecida pela gestão, pelo período de 03 (três) meses, fica cancelado a partir de **26/09/2022**, nos termos do Artigo 78, XII a Lei Federal nº 8.666/93, conforme



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretária de Saúde**

solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde através de C.I. nº 2.253/2022 (fls. 559 a 560 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 265/2022 (fls. 561 a 564 do Processo Licitatório).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do contrato originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo de Rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 22 de Setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_





## **MUNICÍPIO DE TAMARANA** **ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### **PORTARIA Nº 053/2022 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

#### **O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada a partir de 22 de setembro de 2022, a Portaria nº 024/2022 de 09 de fevereiro de 2022 que designou a servidora ANDREIA APARECIDA DA ROCHA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 5.119.564-7/PR e CPF nº 908.635.189-15, sob a matrícula de nº 40180, para exercer jornada de carga suplementar na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

- Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 21 de setembro de 2022.**

---

**RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021**



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Anclão Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 14/2022 - IL
	Processo Administrativo: 23/2022 Processo de Licitação: 23/2022 Data do Processo: 19/09/2022

Folha: 1/1

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 23/2022
- b ) Licitação Nr.: 14/2022-IL
- c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d ) Data Homologação: 19/09/2022
- e ) Data da Adjudicação: 19/09/2022 Sequência: 0
- f ) Objeto da Licitação: Aquisição de 02 (dois) cursos de capacitação junto a Gestão Pública Brasil: Projetos de Lei e Inovação no Município Apresentação de Novas Leis na Prática, para a Vencedora Angélica de Oliveira Lima e Jislaine Pereira Ferraz, nos dias 21, 22 e 23 de Setembro de 2022 em Curitiba.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Cód. de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
- 000314 - A L de Oliveira	1	0,0000	1.980,00
	1		1.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (10) Saldo: 11.263,18

Tamarana, 19 de Setembro de 2022.

  
 Anauto Souza de Gouvea

038



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Anclão Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 15/2022 - IL
	Processo Administrativo: 24/2022 Processo de Licitação: 24/2022 Data do Processo: 19/09/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2022
- b) Licitação Nr.: 15/2022-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 19/09/2022
- e) Data da Adjudicação: 19/09/2022 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de 02 (dois) cursos de capacitação junto a Unicursos do curso: Projetos de Lei e Inovação no Município Apresentação de Novas Leis na Prática, para os vereadores Amadeu e Edson dias 21, 22 e 23/09/2022 em Curitiba-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Cidade do Item</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 000314 - A L de Oliveira	1	0,0000	1.980,00
	1		1.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10) Saldo: 9.283,18

Tamarana, 19 de Setembro de 2022.	 _____ Anauto Souza de Gouvea
-----------------------------------	--

039 



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)